

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 022/Reitoria/Univates, de 19 de março de 2026

Seleção de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI 1
para o projeto de pesquisa “Queijo Colonial Gaúcho: inovação de fermentos lácteos
para excelência e sustentabilidade”

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital, que contém normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI, nível 1, para doutores, em conformidade com o Programa Inova Agro RS, Edital de Chamada Pública da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict nº 06/2023 - Processo Administrativo nº 23/2500-0000813-8.

1. Do objetivo

O presente Edital tem por objeto selecionar bolsista que atuará em equipes de execução de projeto de pesquisa voltado ao desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato, e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa intitulado “Queijo Colonial Gaúcho: inovação de fermentos lácteos para excelência e sustentabilidade” é coordenado pelo professor Daniel Neutzling Lehn e tem como objetivo o desenvolvimento de uma formulação de fermento lácteo para a produção de queijo colonial na região produtora do Vale do Taquari e de outra para a região da Serra Gaúcha.

3. Das bolsas

As bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.1 Para este Edital seleciona-se profissional para a categoria DTI 1: bolsa destinada a profissionais de **nível superior, com titulação de doutor**, nas áreas de biotecnologia ou afins.

3.2 Vagas disponíveis:

- a) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial 1: 1 (uma) vaga.

3.3 A bolsa terá início em **06/04/2026** e será finalizada em **30/09/2026**.

3.4 A bolsa DTI 1 terá carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, sendo a remuneração de acordo com a modalidade:

- a) Desenvolvimento Tecnológico e Industrial 1: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

4. Dos requisitos

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI da Fapergs](#) e a quesitos específicos para o desenvolvimento da pesquisa:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada com base nas informações descritas no currículo *Lattes*/CNPq do candidato à bolsa;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- i) ter experiência e/ou conhecimento em microbiologia, análises e desenvolvimento de produtos alimentícios;
- j) ter doutorado em área afim ao projeto.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) cópia digitalizada, em .pdf, do diploma (Doutorado para DTI 1), reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) Currículo *Lattes* documentado, em .pdf;
- c) documentação comprobatória de formação, experiência com atividades em laboratório de pesquisa ou de prestação de serviços (certificados de cursos, eventos, participação em projetos de pesquisa como bolsista ou estagiário) e publicações (artigos científicos, livros ou capítulos de livros) que demonstrem experiência nas áreas relacionadas com o projeto de pesquisa. Todos os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo .pdf.

4.3 Será desclassificado o candidato que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1;
- b) descumprir prazos estabelecidos neste Edital;
- c) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2;
- d) por qualquer motivo, não comparecer na entrevista de seleção, prevista no item 7;
- e) zerar as notas 1 ou 2 do item 8.1.

4.4 O candidato selecionado que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar ao Núcleo de Projetos a cópia digitalizada do Diploma de Doutorado.

5. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-12067>, conforme o cronograma do item 6.

6. Do cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	19/03/2026
Inscrições	19/03/2026 a 29/03/2026
Homologação das inscrições e entrevistas	30/03/2026
Entrevistas	1º e 02/04/2026
Resultado	A partir de 03/04/2026
Início da bolsa	06/04/2026

7. Da seleção

7.1 Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

7.2 Segunda etapa: entrevista com candidatos selecionados na primeira etapa, realizada via Google *Meet*.

7.3 O *link* para acesso ao Google *Meet* será enviado para o endereço de *e-mail* cadastrado pelo candidato.

8. Da avaliação

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

Nota	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo <i>Lattes</i> atualizado	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. Dos deveres e atividades do bolsista

9.1 O bolsista selecionado para a bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4.1 deste Edital;
- b) executar as atividades experimentais e a análise de resultados, auxiliar na aquisição dos equipamentos e na geração de publicações do projeto relacionadas ao desenvolvimento dos fermentos lácteos;
- c) auxiliar na elaboração dos relatórios semestrais para prestação de contas técnicas à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – Sict sobre o andamento das metas previstas no projeto;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o relatório técnico-científico, conforme item 10 deste Edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander, Banco do Brasil ou Banrisul e encaminhar para o *e-mail* do Núcleo de Projetos (nucleodeprojetos@univates.br) o número da agência e da conta bancária em até 7 (sete) dias úteis após o resultado final deste Edital.

10. Do relatório técnico-científico

O bolsista, ao final de sua participação no projeto, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com o coordenador do projeto.

11. Das disposições finais

11.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no *site* da Fapergs.

11.2 Caso o candidato alguma vez tenha tido vínculo com a Univates, deve estar em situação regular – administrativa e financeira – com a Instituição.

11.3 Casos omissos serão deliberados pela Coordenação do projeto de pesquisa ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

11.4 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* nucleodeprojetos@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5761.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates